



PROJETO DE LEI Nº 8.209/2019

Denomina galpão na Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, no município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominado de VEREADOR JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, o Galpão “E”, situado na Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, no município de Caruaru/PE.

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 14 de junho de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Poder Executivo)